MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 04 de dezembro de 2015.

Of. SEAJUR/ATL nº 398/2015

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PROTOCOLO Nº 3.446
DATA 07 / 12 / 2015

Em resposta ao Requerimento nº 528/2015, do Vereador Luiz Burgarelli/PDT, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Welton de Farias Fogaça
Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA			
NÚMERO:	972/2015	**DATA:**	03/12/2015
EMISSOR:	Divisão de Atenção as Urgências – DAU		
RECEPTOR:	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SEAJUR		
ASSUNTO:	Requerimento 528/2015		

Em resposta a CI nº 868/2015/DPATL, referente ao Requerimento 528/2015, advindo da Câmara Municipal de Cascavel, de autoria do Vereador Luiz Burgarelli/PDT, a qual solicita se há intenção do Poder Executivo em renovar o contrato licitatório ou abrir nova licitação, com empresas especializadas para prestação de serviços de segurança armada 24 horas nas Unidades de Pronto atendimento, informamos que o Poder Executivo não tem intenção em acabar com o serviço da guarda armada nas UPA's, uma vez que, antes do vencimento e encerramento do contrato em 26/07/2015, o Poder Executivo encaminhou ao Setor de Gestão Orcamentária solicitação de novo Processo Licitatório.

O novo Processo Licitatório está em trâmite juntos aos setores envolvidos, conforme segue: Em 18/08 chegou ao Setor de Compras para análise; 25/08 – envio SOF para assinatura da Gestão e posterior assinatura do Prefeito; 28/08 – Retorno ao Setor de Compras; 02/09 – Minuta elaborada para parecer inicial; 10/11 – Retorno ao Setor de Compras; 11/11 encaminhado a Secretaria de Saúde; 17/11 Retorno ao Setor de Compras; 01/12 para Thaise enviar ao SEAJUR.

No dia 01/12/2015 o Processo foi encaminhado ao Departamento Jurídico para análise das respostas das ressalvas e parecer inicial do edital.

Ressaltamos que o mais breve possível o Departamento Jurídico autorize a realização do Processo Licitatório, o Processo será encaminhado para o Departamento de Compras para abrir licitação e tão logo será contratado os profissionais guardas de segurança nas UPA's.

Atenciosamente,

Reginaldo Roberto Andrade
Secretário de Saúde